# OFÍCIO Nº: 002/2022/CFTOTC

**SERVIÇO: Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas**

**ASSUNTO: Solicitação (FAZ)**

**DATA: 08 de abril de 2022**

Digníssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o exercício de 2022, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de colher subsídios técnico para apreciação do Projeto de Lei nº 014/2022, que “*Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento de tarifa de água e de esgoto aos proprietários de áreas onde estão localizados Poços Artesianos ou outras fontes de captação de água para abastecimento humano, Reservatórios de Água Tratada, Estações Elevatórias de Água ou Esgoto, dentre outras unidades operacionalizadas pelo SAAE, exploradas pelo município de Carmo do Cajuru-MG*”, e do Projeto de Lei Nº 15/2022, que *“Altera a Lei 2.029, de 24 de junho de 2003”,* vem respeitosamente, por meio de seu Presidente, à ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar seja encaminhado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o disposto no art. 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ante ao exposto e colocando-me sempre à disposição de Vossa Excelência para o esclarecimento de quaisquer dúvidas porventura existentes, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Presidente da CFTOTC**

**Ao Exmº. Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**DD. Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**